



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1129/2013

de 16 de Maio de 2013

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 482/2012, art. 4º, Inciso III, de 28 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - CHEFIA DO GABINETE

02.01.04 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.1022 - Implantação Guarda Civil Municipal

3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....FR 01..R\$ 5.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 - Fdo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo.....FR 05..R\$ 6.000,00

3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. - Pés. Física.....FR 05..R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pés. Jurídica..FR 02..R\$ 10.000,00

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 - Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital de Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1129/2013
de 16 de Maio de 2013

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º passa ser objeto de anulação parcial das seguintes despesas, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, do

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02..R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05..R\$ 70.000,00

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 01..R\$ 6.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 05..R\$ 6.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica.....FR 01..R\$ 30.000,00

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05..R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica.....FR 05..R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica.....FR 01..R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRET. DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica.....FR 01..R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRET. DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.1017 – Realização / Apoio a Festas Tradicionais

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 01..R\$ 11.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – manutenção Estradas Municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01..R\$ 50.000,00

TOTAL R\$: 314.000,00

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 - Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital de Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1129/2013
de 16 de Maio de 2013

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.04 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0004.2002 – Manutenção da Unidade

4.6.90.71 – Principal Dívida Contr. Resgatado.....R\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01..R\$ 75.000,00

12.361.0005.1015 – Construção Prédios Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01..R\$ 80.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

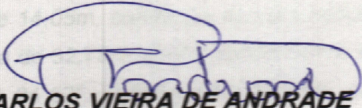
10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma Prédios

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01..R\$ 59.000,00

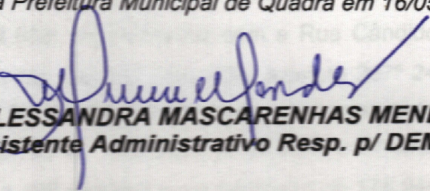
TOTAL R\$: 314.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 16 de Maio de 2013.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 16/05/2013.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 - Quadra - SP

Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br